

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 95/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第25/2021號行政法規修改的第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第五條第二款至第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2021, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為環保與節能基金行政管理委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética:

(一) 主席——環境保護局局長譚偉文，當其不在或因故不能視事時，由其法定代任人代任；

1) Presidente — Tam Vai Man, director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo seu substituto legal;

(二) 正選成員——財政局代表歐偉燊；代任人姚思陽；

2) Membro efectivo — Au Wai San, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, e Io Si Leong como substituta;

(三) 正選成員——許志樑；代任人李鑄新；

3) Membro efectivo — Hoi Chi Leong, e Lei Chu San como substituto;

(四) 正選成員——袁文龍；代任人方少琼；

4) Membro efectivo — Un Man Long, e Fong Sio Keng como substituta;

(五) 正選成員——陸麗芬；代任人梁麗芬。

5) Membro efectivo — Lok Lai Fan, e Leong Lai Fan como substituta.

二、上述成員的任期為兩年。

2. O mandato dos membros acima referidos é de dois anos.

三、本批示自二零二三年九月一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2023.

二零二三年六月二十八日

28 de Junho de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 96/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規《進入法院及檢察院法官團的培訓課程及實習章程》第二十三條第四款及第二十四條，以及第5/2001號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第五條(六)項及第七條第一款(四)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 23.º e do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001 (Regulamento do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público), e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士擔任“第六屆進入法院及檢察院法官團的培訓課程及實習”的培訓導師，自二零二三年七月二十五日，即實習階段開始之日起為期一年：

1. São nomeados para o sexto curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, pelo período de um ano, contado do dia 25 de Julho de 2023, data do início da fase do estágio, os seguintes formadores:

(一) 第一審法院院長姚穎珊；

1) Io Weng San, presidente dos Tribunais de Primeira Instância;

- (二) 第一審法院合議庭主席簡靜霞；
- (三) 第一審法院合議庭主席盛銳敏；
- (四) 初級法院法官梁小娟；
- (五) 初級法院法官鄭綺雯；
- (六) 初級法院法官陳志榮；
- (七) 初級法院法官沈黎；
- (八) 初級法院法官鄧志澧；
- (九) 行政法院法官戎奇；
- (十) 檢察院主任檢察官黎裕豪；
- (十一) 檢察院主任檢察官郭健雄；
- (十二) 檢察院主任檢察官何雯；
- (十三) 檢察院主任檢察官梁詠詩；
- (十四) 檢察院主任檢察官張國治；
- (十五) 檢察院主任檢察官蕭燕霞；
- (十六) 檢察院檢察官鄭泳賢。

二、本批示自二零二三年七月二十五日起產生效力。

二零二三年六月二十八日

行政長官 賀一誠

- 2) Kan Cheng Ha, presidente de tribunal colectivo dos Tribunais de Primeira Instância;
- 3) Seng Ioi Man, presidente de tribunal colectivo dos Tribunais de Primeira Instância;
- 4) Leong Sio Kun, juíza do Tribunal Judicial de Base;
- 5) Chiang I Man, juíza do Tribunal Judicial de Base;
- 6) Chan Chi Weng, juiz do Tribunal Judicial de Base;
- 7) Shen Li, juíza do Tribunal Judicial de Base;
- 8) Tang Chi Lai, juiz do Tribunal Judicial de Base;
- 9) Rong Qi, juiz do Tribunal Administrativo;
- 10) Lai U Hou, delegado coordenador do Ministério Público;
- 11) Kuok Kin Hong, delegado coordenador do Ministério Público;
- 12) Ho Man, delegada coordenadora do Ministério Público;
- 13) Leong Weng Si, delegada coordenadora do Ministério Público;
- 14) Cheong Kuok Chi, delegado coordenador do Ministério Público;
- 15) Sio In Ha, delegada coordenadora do Ministério Público;
- 16) Cheang Weng In, delegada do Procurador do Ministério Público.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Julho de 2023.

28 de Junho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 97/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2023號行政法規《人才引進法律制度施行細則》第三十條第一款（八）項及第三十一條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條第一款及第三款的規定作出本批示。

一、委任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為人才引進評審委員會成員，任期一年：

- (一) 江朝暉；
- (二) 李展潤；
- (三) 廖國敏；
- (四) 杜琪新；
- (五) 吳文銘。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 97/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 do artigo 30.º e do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2023 (Regulamentação do regime jurídico de captação de quadros qualificados) e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 268.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeadas como membros da Comissão de Avaliação para Captação de Quadros Qualificados as seguintes personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, pelo período de um ano:

- 1) Kong Chio Fai;
- 2) Lei Chin Ion;
- 3) Lio Kuok Man;
- 4) Tou Kei San;
- 5) Wu Wenming.